

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 322969/2020

A secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA/MT, no uso de suas atribuições legais, concede à Prefeitura Municipal de Cocalinho, inscrita no CNPJ sob o nº 00.965.145/0001-27, a Licença de Operação nº 322969/2020, válida até 15/10/2025, referente à atividade de extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, localizada na Rodovia MT-326, Km 12, sentido Nova Nazaré, Zona Rural do Município de Cocalinho/MT, conforme Processo nº 218626/2020, protocolado em 10/06/2020. As atividades licenciadas estão sujeitas às restrições e condicionantes constantes no processo de licenciamento e na legislação ambiental vigente, conforme Parecer Técnico nº 138649/CMIN/SUIMIS/2020. Cocalinho - MT, 12/11/2025. Valmi Simão de Lima - Superintendente de infraestrutura, mineração, indústria e serviços

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ca26162d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar